



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

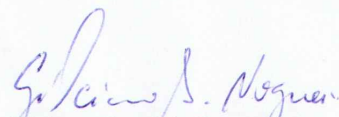
**TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO
032/2013 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA NOS CAMPI DA UFVJM EM
UNAÍ/MG E JANAÚBA/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **APERPHIL VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ 09.167.445/0001-35, Rua Jorge de Lima, 218, Planalto – Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Celton Rocha Mesquita, CPF 872.314.846-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **032/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alteração do endereço de prestação do serviço de Vigilância do Campus Unaí/MG, relativo ao posto de Vigilância armada 12x36, de Avenida Vereador João Narciso, 1380, Cachoeira, Unaí/MG, para Rodovia BR 251, Km 12 (sentido Unaí – Paracatú), Zona Rural – ao lado da Fazenda Santa Paula, Unaí/MG.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

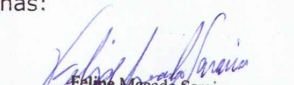
E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 21 de agosto de 2015.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante


Celton Rocha Mesquita
Sócio/Contratada

Testemunhas:


Felipe Macedo Saraiva
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM
Port. 1203 de 12/05/2015

